



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

quarta-feira, 9 de maio de 2012

Ano II - Edição nº 00138

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7A0DEE793314B5652E7CBC46E285DA74

## Prefeitura Municipal de Buerarema

# SUMÁRIO

- Decreto nº 30, de 09 de Maio de 2012 - Decreta luto oficial de Três dias e Feriado Municipal de um dia em decorrência do falecimento do vice prefeito municipal o Sr. Antonio Ferreira de Brito
- Decreto nº 30, de 09 de maio de 2012 - Decreta luto oficial de oito dias e Feriado Municipal de um dia, em decorrência do falecimento do vice prefeito municipal o Sr. Antônio Ferreira de Brito.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



## DECRETO Nº 30, DE 09 DE MAIO DE 2012.

**Ementa: Decreta luto oficial de três dias e Feriado Municipal de um dia, em decorrência do falecimento do vice prefeito municipal o Sr. Antonio Ferreira de Brito.**

O Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe confere à Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º** Luto oficial de três dias e Feriado Municipal de um dia no município de Buerarema, em decorrência do falecimento do vice prefeito municipal o Sr. Antonio Ferreira de Brito;

**Art. 2º** Todas as providências de que trata este decreto deverão ser tomadas pelo cerimonial deste município;

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema/BA, 09 de Maio de 2012.

  
Dr. Mandes Lima Monteiro de Almeida  
Prefeito Municipal

Av. Goes Calmon, 591 Centro Buerarema-BA CNPJ:13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



## DECRETO Nº 30, DE 09 DE MAIO DE 2012.

**Ementa:** Decreta luto oficial de oito dias e Feriado Municipal de um dia, em decorrência do falecimento do vice prefeito municipal o Sr. **Antônio Ferreira de Brito**.

O Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe confere à Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º** Luto oficial de oito dias e Feriado Municipal de um dia no município de Buerarema, em decorrência do falecimento do vice prefeito municipal o Sr. **Antônio Ferreira de Brito**;

**Art. 2º** Todas as providências de que trata este decreto deverão ser tomadas pelo cerimonial deste município;

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema/BA, 09 de Maio de 2012.

*Mendes Lima Monteiro de Almeida*  
Dr. Mendes Lima Monteiro de Almeida  
Prefeito Municipal

Av. Goes Calmon, 591 Centro Buerarema-BA CNPJ:13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7A0DEE793314B5652E7CBC46E285DA74